



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

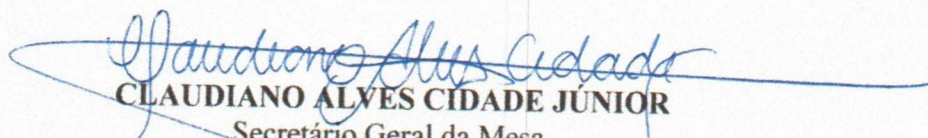


CERTIDÃO .

Certifico que o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO foi aprovado na 02ª Sessão Ordinária , ocorrida em 11 de Março de 2025.

Segue para confecção e assinatura do Decreto Legislativo.

Pindoretama/CE, 12 de Março de 2025.


CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matricula 000168-6